



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PORTARIA N. 63/2026

Declara vacância do cargo público de Auxiliar de Saúde em virtude de requerimento da própria servidora e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V, da L.O.M,

CONSIDERANDO o requerimento de vacância da servidora **CLÁUDIA APARECIDA BRAZ** feita pela própria servidora;

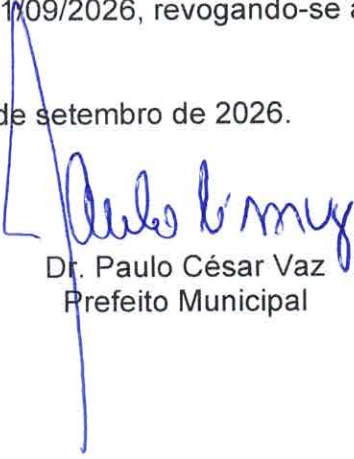
CONSIDERANDO que a solicitação do pedido foi aceita e é motivo da vacância no cargo público, nos termos do art. 56, VI, da Lei 1.005/89 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de **Auxiliar de Saúde**, constantes do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Piumhi, tendo em vista o requerimento da servidora **CLÁUDIA APARECIDA BRAZ**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 21 de setembro de 2026.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 21 / 09 / 2026

Data da publicação: 21 / 09 / 2026

de